

## Ensino Secundário - Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto

Componente de formação	Disciplinas	Carga horária semanal ( x90 minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
<b>Geral</b>	<b>Português</b>	2	2	2,5
	<b>Filosofia</b>	2	2	
	<b>Língua Estrangeiras II</b> (ver nota)	2	2	
	Inglês Francês Alemão			
Nota: O aluno escolhe uma língua estrangeira (LEI, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LEI), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LEII).				
	<b>Educação Física</b>	2	2	2
<b>Específica</b>	<b>Matemática A</b>	3	3	3
	<b>Disciplinas de Opção</b> (ver nota)	6,5 ou 7	6,5 ou 7	
	Biologia e Geologia	3,5	3,5	
	Física e Química A	3,5	3,5	
	Geometria Descritiva A	3	3	
	Nota: O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes ou poderá escolher apenas uma deste plano e outra disciplina bienal de um outro curso científico-humanístico, desde que haja número de alunos suficientes.			
	<b>Disciplina de Opção</b> (ver nota)			4
Conjunto A	Física Química Biologia Geologia			2
Conjunto B	Antropologia Aplicações Informáticas B Biologia Ciência Política Clássicos da Literatura Direito Economia C Filosofia A Física Geografia C Geologia Grego Latim B Línguas Estrangeiras I, II ou III* Literaturas de Língua Portuguesa Materiais e Tecnologias Oficina de Artes Oficina de Design Oficina de Multimédia B Psicologia B Química Sociologia Teatro Oferta de Escola			2
Nota: O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto A.				
* O aluno deve escolher a língua estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.				

<b>Educação Moral e Religiosa Católica</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
--	----------	----------	----------

Nota: O aluno poderá escolher outra confissão religiosa. No entanto, a abertura da disciplina dependerá do número de alunos

<b>Total:</b>	<b>17,5 a 19</b>	<b>17,5 a 19</b>	<b>11,5 ou 12,5</b>
---------------	------------------	------------------	-------------------------